

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00042/2017 da Vereadora Sâmia Bomfim (PSOL)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL)

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

"Dispõe sobre a implantação de fraldários nos banheiros do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º - Deverão ser instalados fraldários nos banheiros do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo único - Os fraldários serão instalados, em igual número, nos banheiros feminino e masculino.

- Art. 2º Os fraldários estarão disponíveis para uso de qualquer visitante ou funcionário da Câmara Municipal de São Paulo.
- Art. 3º A implantação de que trata esta Resolução deverá ser concluída em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 277

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.